



Informação

Exames Finais Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário (Despacho Normativo nº 3-A/2019 de 26 de fevereiro de 2019)

Prazo de Inscrição:

1ª Fase: 28 de fevereiro a 18 de março de 2019

2ª Fase: 12 de julho a 16 julho de 2019

Os alunos internos e autopropostos têm de se inscrever obrigatoriamente para a 1ª fase das provas e exames do ensino secundário dos 11º e 12º anos de escolaridade.

As inscrições para as provas e exames do ensino secundário, seja qual for o fim a que se destinem (aprovação em disciplina, melhoria de classificação, prova de ingresso ou prosseguimento de estudos), realizam-se nos prazos acima referidos.

Os alunos devem apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Boletim de inscrição da EMEC, modelo 0133 (1ª fase) e 0134 (2ª fase);
- b) Cartão de Cidadão;
- c) Boletim individual de saúde actualizado se o estudante não tiver processo constituído na escola onde se inscreve;
- d) Documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente, se o estudante não tiver processo constituído na escola onde se inscreve;

- e) Os alunos dos cursos de educação e formação (CEF), dos cursos de educação formação de adultos (EFA), dos cursos de aprendizagem, os alunos sujeitos a um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), os alunos dos cursos profissionais, dos cursos vocacionais e os do ensino recorrente que realizam provas finais ou exames finais em escolas diferentes das frequentadas, apresentam, no ato da inscrição, documento comprovativo da conclusão do curso, emitido pela respectiva escola ou entidade formadora, ou declaração em como se encontram a frequentar o curso, a qual deve também especificar a data prevista para a sua conclusão;
- f) Recibo do pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura on-line, disponível no portal da Direcção-Geral do Ensino Superior - www.dges.gov.pt, caso pretenda concorrer ao ensino superior público em 2019;
- g) Os alunos a frequentar esta escola fazem o(s) pagamento(s) através do cartão magnético da escola.

ENCARGOS A QUE ESTÁ SUJEITA A INSCRIÇÃO NOS EXAMES FINAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO

- ✓ Boletim de inscrição da EMEC, modelo 0133 (1ª fase) e 0134 (2ª fase) - 2€ (dois euros) (disponível na reprografia da escola).
- ✓ A inscrição no prazo normal nos exames finais nacionais do ensino secundário a realizar na 1.ª fase pelos alunos internos está isenta do pagamento de qualquer propina.
- ✓ Os alunos internos que não tenham obtido aprovação nas disciplinas em que realizaram exames finais nacionais na 1.ª fase inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de €3 (três euros) por disciplina.
- ✓ A inscrição nos exames finais nacionais e nas provas de equivalência à frequência por alunos autopropostos é obrigatória em qualquer uma das duas fases de exames ou provas, estando sujeita ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina, em cada fase.

- ✓ Os alunos internos e autopropostos que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência, para melhoria de classificação, na 2.^a fase do ano em que concluíram a disciplina ou nas duas fases de exames do ano seguinte, estão sujeitos ao pagamento de €10 (dez euros) por disciplina, em cada uma das fases, não se aplicando o pagamento referido no parágrafo anterior.
- ✓ Os alunos que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência para aprovação ou melhoria de classificação, depois de expirados os prazos de inscrição estipulados na questão 3, estão sujeitos ao pagamento suplementar de €25 (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente.
- ✓ Os alunos que não realizem exames em 2019 e pretendem candidatar-se ao ensino superior com exames nacionais realizados em 2017 e ou 2018 não estão sujeitos ao pagamento de propina de inscrição, embora tenham de adquirir e preencher o boletim de inscrição, para efeitos de registo e posterior emissão da ficha ENES 2019.

Moreira da Maia, 28 de fevereiro de 2019



(Luís Miguel Madureira Baptista Ferreira)

CF/PO